

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 700, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pelo 9º Juizado Especial Cível da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

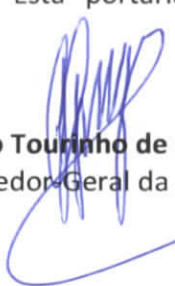
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a Decisão nos autos do Processo do SAI nº
2019/597, que determinou que a magistrada Silvana Lessa Omena, substituisse a
magistrada Adriana Carla Feitosa Martins, em virtude das férias do substituto legal, o
magistrado Sérgio Roberto da Silva Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **SILVANA LESSA OMENA**, Juíza
do 7º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente,
pelo 9º Juizado Especial Cível da Capital, no período de **21/05 a 31/05/2019**, sem prejuízo
de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 14 de Maio de 2019

Carlyssa S. Barbosa

30/05/2019